



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



COMUNICADO

**ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS QUANTO A GUARDA DA ARMA DE FOGO
DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR OBJETIVA**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de CADETE POLICIAL MILITAR da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01 - CADETE PMPR-2025, com fulcro nos subitens 1.3 e 6.5 do edital regulador do certame, resolve:

1. Comunicar que **somente** será assegurada a **guarda/acautelamento de arma de fogo** para a realização da Prova Preambular Objetiva aos candidatos que, no momento da inscrição, solicitaram e justificaram o atendimento especial destinado a essa finalidade, nos termos do subitem 6.5.2 do edital regulador do certame.

1.1. Recomenda-se a esses candidatos que **cheguem com antecedência ao local de prova** e, tão logo seja iniciada a abertura dos portões, procurem a Coordenação de Local de Prova e/ou a equipe da Polícia Militar responsável, a fim de proceder à identificação e guarda da arma de fogo, antes do início da prova.

2. Alertar que **não** haverá **possibilidade de guarda/acautelamento de arma de fogo** aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação e o envio da documentação no momento da inscrição, **ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo nos locais de provas**, ainda que possuam porte regularizado, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 6.5.3 do edital regulador do certame.

Curitiba, PR, 22 de julho de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do concurso.